REGIÃO AUTÓNOMA DA <u>MADEIRA</u>



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de junho de 2015



Número 105

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 297/2015

Designa o licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues, técnico superior da Direção Regional de Juventude e Desporto, para exercer funções de técnico especialista na área de desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Despacho n.º 298/2015

Designa o licenciado em Educação Básica - variante Educação Física, Diogo Cabral Neves, docente do quadro de Zona Pedagógica do Funchal, para exercer funções de técnico especialista na área de coordenação do projeto de Educação para a Segurança e prevenção de riscos no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Despacho n.º 299/2015

Designa o licenciado em economia, António Alberto Rodrigues Teixeira na qualidade de técnico especialista do Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada na área financeira e de contabilidade.

Despacho n.º 300/2015

Designa José Cirilo da Costa Borges na qualidade de técnico especialista do Gabinete para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e assessoria de imprensa.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Aviso n.º 166/2015

Renova a comissão de serviço da Dra. Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Qualidade da Água, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Aviso n.º 167/2015

Renova a comissão de serviço do Dr. Duarte Gonçalo de Andrade Costa, no cargo de Chefe de Divisão de Informação Geográfica da Direção Regional do Ordenamento, do Território e Ambiente.

Despacho n.º 301/2015

Designa Ana Maria Franco Macedo, Coordenadora Técnica da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, para o exercício de funções de secretariado na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 30/2015

Retifica o sumário do Despacho conjunto n.º 26/2015, de 28 de abril das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, publicado no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 75, de 28 de abril de 2015.

Declaração de Retificação n.º 31/2015

Retifica o sumário do Despacho conjunto n.º 27/2015, de 28 de abril das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, publicado no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 75, de 28 de abril de 2015.

Declaração de Retificação n.º 32/2015

Retifica o sumário do Despacho conjunto n.º 28/2015, de 28 de abril das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, publicado no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 75, de 28 de abril de 2015.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 297/2015

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político--Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional:

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista:

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que o licenciado João Filipe Gaspar Rodrigues possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o dessempenho de funções na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais, e internacionais nos domínios da tutela da área do desporto;

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que o licenciado, João Filipe Gaspar Rodrigues, atenta a sua experiência profissional, e dessempenho desportivo, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1 - Designar o licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues, técnico superior da Direção Regional de Juventude e Desporto, para exercer funções de técnico especialista na área de desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

- 2 O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais de Educação, e das Finanças e da Administração Pública, de 21 de abril de 2015.
- 3 Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03

Secretaria Regional da Educação, 21 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu Carvalho

Anexo do Despacho n.º 297/2015, de 11 de junho

Nota curricular

Dados Pessoais:

- Nome: João Filipe Gaspar Rodrigues.
- Data de nascimento: 2 de Novembro de 1971.
- Naturalidade: Monte.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Mecânica, pelo Instituto Superior Técnico.

Experiência Profissional:

- Ingresso nos quadros da Empresa de Eletricidade da Madeira em Março de 1996;
- Requisitado pelo IDRAM em Setembro de 1996, ingressando no Divisão de Gestão de Projetos;
- Ingresso nos quadros do IDRAM em Novembro de 1999;
- Nomeado Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação em 2005.
- Nomeado Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura em 2007.
- Nomeado Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos em 2011.

Despacho n.º 298/2015

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional:

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das ações relacionadas com os alertas/ avisos da proteção civil, e ainda respetivas medidas de autoproteção, numa medida de antecipação e prevenção relativa a eventuais emergências nos diferentes estabelecimentos de ensino da Região.

Considerando que o licenciado em Educação Básica, variante Educação Física; Diogo Cabral Neves possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais, nos domínios da tutela da área de coordenação do projeto de Educação para a Segurança e prevenção de riscos no Gabinete do Secretário Regional de Educação,

Considerando que para as situações de emergência e segurança contra os riscos é exigindo uma disponibilidade permanente do seu responsável;.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 Designar o licenciado em Educação Básica, variante Educação Física; docente do quadro de Zona Pedagógica do Funchal, Diogo Cabral Neves, técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções na área de coordenação do projeto de Educação para a Segurança e prevenção de riscos no Gabinete do Secretário Regional de Educação.
- 2 O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais de Educação, e das Finanças e da Administração Pública, de 21 de abril de 2015.
- 3 Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03

Secretaria Regional da Educação, 21 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu Carvalho

Anexo do Despacho n.º 298/2015, de 11 de junho

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: Diogo Cabral Neves.
- Naturalidade: Funchal.
- Data de nascimento:

Habilitações académicas:

 Licenciatura Professor do ensino Básico, variante educação Física; Mestrado em Atividade Física e Saúde, Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto (FADEUP); Pós-Graduação em Ensino da Educação Física no Ensino Básico e Secundário

Experiência profissional:

- 2003-2004 Professor de Educação Física (2.º e 3.º Ciclo) Escola EB 2,3 "A Ribeirinha" Vila do Conde;
- 2004 2010 Professor Coordenador Concelhio do Desporto Escolar 1.º Ciclo (RAM);
- Assessor Técnico do Secretário Regional da Educação desde 2010;
- Representante SRE na Comissão Regional de Proteção Civil (CRPC) e no Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR) do Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC).
- Responsável pela elaboração/ atualização dos Planos de Prevenção e Emergência das escolas, em conjunto com os responsáveis de segurança e delegados de segurança das escolas.
- Responsável pela tramitação da burocracia relativa aos planos de prevenção e emergência e sua consequente aplicação (articulação com/ entre Câmaras Municipais, SRPC e Direção Regional dos Edifícios Públicos);
- Responsável do projeto "Segurança em Casa, na Rua e na Escola", uma parceria com o SRPC e a AIG, que tem como objetivo sensibilizar e consciencializar todo universo escolar - alunos, docentes, não docentes, encarregados de educação e população local - para a temática dos riscos naturais e tecnológicos, tendo já 230 intervenções em estabelecimentos escolares e sensibilizado cerca de 26.500 pessoas;
- Responsável pela organização, implementação e avaliação do projeto/ área curricular não disciplinar na dimensão do Desenvolvimento Pessoal e Social denominada Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos uma parceria com o IA Saúde, Serviço de Defesa do Consumidor, SRPC e AIG, sensibilizando anualmente cerca de de 24.000 alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo. (em colaboração com Prof. Ricardo Gomes, destacado SRE no SRPC);
- Organizador e formador SRE de Ações de formação creditadas (25h) para professores, em parceria com a Associação Insular de Geografia (AIG), relacionadas com a segurança nas escolas.
- Observador SRE nos exercícios de evacuação e simulacros;

- Responsável pelo envio para as escolas da informação relativa aos alertas/ avisos da proteção civil, com respetivas medidas de autoproteção, numa medida de antecipação e prevenção relativa a eventuais emergências (em colaboração com Dr. André Cunha);
- Responsável pela criação do fluxograma de informação entre as várias entidades do organograma da SRE para situações de emergência;
- Responsável pela comunicação para os média meios SRE (redes sociais, site,...) das intervenções da SRE na área da segurança contra os riscos;
- Responsável pela organização de ações de team building e trabalho informal para os membros do Gabinete do Secretário (em colaboração com Dr. André Cunha);
- Organização de um coloquio anual relacionado com a segurança contra os riscos.

Despacho n.º 299/2015

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando a importância que reveste, na atual conjuntura, a política Orçamental da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente para efeitos de redução de défice orçamental e bem assim, execução dos compromissos assumidos no âmbito no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM);

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário manter uma assessoria específica nesta área através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, no acompanhamento do Plano Oficial da contabilidade Pública e POC-Educação no conjunto dos órgãos e serviços e administração, incluindo serviços e fundos autónomos da SRE;

Considerando que o licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria;

Considerando que para o exercício das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- Designar o licenciado em economia António Alberto Rodrigues Teixeira técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada na área financeira e de contabilidade.
- 2 O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais de Educação, e das Finanças e da Administração Pública, de 21 de abril de 2015.
- 3 Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03

Secretaria Regional da Educação, 21 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu Carvalho

Anexo do Despacho n.º 299/2015, de 11 de junho

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: António Alberto Rodrigues Teixeira.
- Naturalidade: Funchal.
- Data de nascimento: 28 de março de 1966.

Habilitações académicas:

 Licenciatura em Economia pela Universidade da Madeira

Experiência profissional:

- Iniciou funções em Julho de 1989, na Direção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, onde desempenhou funções na área de contabilidade.
- Nomeado em Março de 2002, Coordenador do departamento de contabilidade da SRE/GGCO.
- Nomeado em Agosto de 2005, Coordenador Especialista do departamento de contabilidade da SRE/GGF.
- Nomeado em Fevereiro de 2013, Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos

Despacho n.º 300/2015

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional:

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que para a execução deste trabalho tem que ser designada uma pessoa detentora de adequada qualificação na área da comunicação social, bem como conhecimentos nas áreas das novas tecnologias e informação;

Considerando que essa divulgação ocorre quase em simultâneo, exigindo uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que José Cirilo da Costa Borges, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação da assessoria na área da comunicação social e assuntos externos;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- Designar José Cirilo da Costa Borges técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e assessoria de imprensa.
- 2 O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais de Educação, e das Finanças e da Administração Pública, de 11 de maio de 2015.
- 3 Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.09

Secretaria Regional da Educação, 11 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu Carvalho

Anexo do Despacho n.º 300/2015, de 11 de junho

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: José Cirilo da Costa Borges.
- Naturalidade: Funchal.
- Data de nascimento: 11 de Outubro de 1972.

Habilitações académicas:

 12.º ano na área D (Jornalismo/Turismo); Frequência no curso de Gestão Hoteleira no Instituto Superior de Administração e Línguas – ISAL.

Experiência profissional:

- De 1996 a 2003 Assessor de imprensa da Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira, Funchal. Gestão de conteúdos informativos junto dos órgãos de comunicação social;
- De 1992 a Janeiro de 2009 Chefe de redação desde 1997 no Semanário O Desporto Madeira, Funchal:
- De maio de 2009 a setembro de 2010 Assessor de imprensa Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, Funchal. Gestão de conteúdos informativos junto dos órgãos de comunicação social;
- De junho de 2009 a setembro de 2012 Redator do boletim mensal Bola na Mesa na Associação de Ténis de Mesa da Madeira, Funchal. Gestão de conteúdos, textos, entrevistas e paginação;
- De janeiro de 2007 a maio de 2012 Redator principal da revista Sá Magazine - Grupo Sá, Funchal;
- Desde outubro de 2010 Assessor de Imprensa do Clube Naval do Funchal. Gestão de conteúdos informativos junto dos órgãos de comunicação social, elaboração do Boletim do Naval, Tribuna do Naval e Navalista, atualização do site e reportagens fotográficas;
- Desde setembro de 2011 Colaborador do Record, Lisboa. Crónicas, Reportagens e Entrevistas.

Participou, como jornalista nos seguintes eventos:

- I Congresso Internacional "O Desporto e o Mar",
 2, 3 e 4 de novembro de 2012, organizado pelo
 Clube Naval do Funchal e Universidade da Madeira:
- Conferência "Desporto Aquático Sem Limites", 8 de junho de 2012, organizado pelo Clube Naval do Funchal:
- II Congresso Internacional "O Desporto e o Mar Desafios e Oportunidades", 1, 2 e 3 de novembro de 2013, organizado pelo Clube Naval do Funchal e Universidade da Madeira;
- VII Conferência Anual do Turismo Mar, 3 de maio de 2013, organizado pela Ordem dos Economistas da Madeira – Delegação Regional da Madeira;
- III Congresso Internacional "O Desporto e o Mar Um Mar de Oportunidades", 7 de novembro de 2014, organizado pelo Clube Naval do Funchal e Universidade da Madeira

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 166/2015

Pelo meu despacho n.º 2/SRA/2015, de 25 de maio, foi renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Qualidade da Água, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Drª Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Aviso n.º 167/2015

Pelo meu despacho n.º 1/SRA/2015, de 25 de maio, foi renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, no cargo de Chefe de Divisão de Informação Geográfica, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, do Dr. Duarte Gonçalo de Andrade Costa.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Despacho n.º 301/2015

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que importa proceder à nomeação de um trabalhador que exerça essas funções de secretariado na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;

Considerando que foi obtida, nos termos do n.º 3 do referenciado artigo 33.º, a concordância das trabalhadoras a designar.

Determino o seguinte:

 Designar para o exercício de funções de secretariado, a Coordenadora Técnica, da carreira de assistente técnico, Ana Maria Franco Macedo, do mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

- 2 Designar, para substituir a trabalhadora referida no número anterior, nas suas ausências e ou impedimentos, a Assistente Técnica, da carreira de assistente técnico, Rute Salete Abreu Freitas Capelo, do mesmo mapa de pessoal.
- 3 Nos períodos de exercício das funções de secretariado, as trabalhadoras designadas nos números anteriores têm direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.
- 4 A presente designação produz efeitos a partir de 30 de Abril de 2015.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.10.00.00.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 30 de abril de 2015.

A DIRETORA REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 30/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o sumário do Despacho conjunto n.º 26/2015, de 28 de abril das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 75, de 28 de abril de 2015, assim se retifica:

Onde se lê:

Nomeia o licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira para exercer funções no Gabinete.

Deve ler-se:

Determina o estatuto remuneratório aplicável à nomeação do licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, técnico superior da Secretaria Regional de Educação, para exercer funções de técnico especialista na área financeira e de contabilidade, no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Direção Regional de Administração da Justiça, 11 de junho de 2015.

Declaração de Retificação n.º 31/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o sumário do Despacho conjunto n.º 27/2015, de 28 de abril das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 75, de 28 de abril de 2015, assim se retifica:

Onde se lê:

Nomeia o licenciado em Educação Básica, variante Educação Física, Diogo Cabral Neves para exercer funções no Gabinete.

Deve ler-se:

Determina o estatuto remuneratório aplicável à nomeação do licenciado em Educação Básica, variante Educação Física, Diogo Cabral Neves docente do quadro de Zona Pedagógica do Funchal, para exercer funções de técnico especialista na área de coordenação do projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Direção Regional de Administração da Justiça, 11 de junho de 2015.

Declaração de Retificação n.º 32/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o sumário do Despacho conjunto n.º 28/2015, de 28 de abril das Secre-

tarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 75, de 28 de abril de 2015, assim se retifica:

Onde se lê:

Nomeia o licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues para exercer funções no Gabinete.

Deve ler-se:

Determina o estatuto remuneratório aplicável à nomeação do licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues, técnico superior da Direção Regional de Juventude e Desporto, para exercer funções de técnico especialista na área de desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Direção Regional de Administração da Justiça, 11 de junho de 2015.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Činco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)